

RESOLUÇÃO Nº 260, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

(extinta pelo cumprimento de seu prazo)

Altera o art. 9º da Resolução nº 249, de 27 de agosto de 2007, do CONTRAN.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO-CONTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando o que consta do Processo nº 80001.018168/2006-02, resolve:

EXTINTA